



PORTARIA Nº 1.827/2015

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
BERNALDO ALVES DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **BERNALDO ALVES DE SOUZA**, portador da
Cédula de Identidade RG nº 3.293.961-9- SSP/PR, inscrito no CPF n.º 088.230.069-53,
ocupante do cargo de carreira de Servente Geral, admitido em 16 de março de 1983 e
nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal
de Serviços Públicos, prorrogação de licença Saúde, no período de 29 de maio de 2015 a
27 de julho de 2015, conforme Processo nº 013/2015, sem prejuízo de seus vencimentos,
de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de maio de 2015.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Maio / 2015
DE Nº 10.381
UMUARAMA, 27 / 05 / 2015
Caroline L. Smette
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS